

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 90/2025

Unaí, 07 de fevereiro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Leonardo Veloso Neri de Oliveira e Outros

A/C Michele Gonçalves Oliveira

Avenida Luis Viana Filho, Condomínio LE Parc, S/N, Ruale Parc, Edifício Belle AIR 493 - APT 304

Salvador/BA - CEP: 41.680-100

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0008078/2024-50].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG nº.: 2100.01.0008078/2024-50

Empreendedor: Leonardo Veloso Neri de Oliveira e Outros

Empreendimento: Fazenda Buriti - Lotes 06 E 07

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do ofício 24 (106590426) e Folha de Decisão (106918672) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 07/02/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107065202** e o código CRC **C56FFF32**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008078/2024-50

SEI nº 107065202

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094